



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Neri Geller PP/MT

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Solicita realização de Mesa Redonda para discussão do tema: *Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental*.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Mesa Redonda desta Comissão a ser realizada em Cuiabá - Mato Grosso, em 24 de junho, com a participação da Assembleia Legislativa do Estado, para discutir a “*Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental – PL 3729/2004*”, com os seguintes convidados:

- Deputado Federal Kim Kataguiri – DEM/SP – Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Licenciamento Ambiental;
- Diretoria Parlamentar da FPA;
- Vicente Silva – Coordenador técnico da Comissão de Meio Ambiente da FPA;
- João Henrique Hummel – Diretor Executivo da FPA;
- Mauren Lazzaretti – Secretária do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA;
- Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso;
- Alexandre Pedro Schenkel – Presidente da AMPA;
- Normando Corral – Presidente do Fórum Agro;
- Myrian Serra – Reitora da UFMT;
- Marcelo Duarte Monteiro – Secretário da SINFRA-Infraestrutura e Logística;
- Augusto César da Costa Castilho – Superintendente do IBAMA-MT;
- Eduardo Fortunato Bim – Presidente do IBAMA Nacional;
- Bartolomeu Braz Pereira – APROSOJA-Brasil;
- Orlando Fanaia Machado – Superintendente do DNIT;
- João Martins da Silva Junior – Presidente da CNA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa discutir a importância da consolidação de uma Lei Geral para o Licenciamento Ambiental, a fim de evitar que obras de interesse estratégico sejam inviabilizadas judicialmente, ou travadas de forma atemporal, em razão de divergências ideológicas.

No modelo atual, o custo do licenciamento chega a até 27% do custo do empreendimento, inviabilizando investimentos e melhorias em infraestrutura, além de dificultar o desenvolvimento econômico. A morosidade, outra característica do modelo vigente, tem deixado obras estagnadas por anos a fio, algumas por 10 anos ou mais, como é o caso da BR 135, na Bahia, e da BR 242 no Mato Grosso.

A lei visa garantir eficiência e produtividade, assegurando que os empreendimentos sejam conduzidos conforme sua especificidade, evitando exigências de mesma complexidade de análise entre empreendimentos maiores e outros mais simples. Um exemplo é a atividade agrícola que necessita de novas licenças inclusive para solo de uso alternativo, dificultando a vida do produtor.

Um marco que desburocratize, dê segurança jurídica e permita o desenvolvimento econômico, aliado ao desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental como fim, e não como entrave, é uma necessidade a ser cumprida.

Sala das Comissões, 11 de Junho de 2019.

Neri Geller – PP/MT
Deputado Federal